

PORTARIA TSE Nº 49 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, RESOLVE:

Fica designado Celio Castro Wermelinger, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Secretário de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental, Nível CJ-3, da Secretaria do Tribunal, no período de 1º a 3 de fevereiro de 2023.

ADAÍRES AGUIAR LIMA

DIRETORA-GERAL - SUBSTITUTA

Documento assinado eletronicamente em 30/01/2023, às 20:47, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2358807&crc=A71EFA46, informando, caso não preenchido, o código verificador 2358807 e o código CRC A71EFA46.

PORTARIA TSE Nº 45 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Análise Técnica, Nível FC-6, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Carla Andréa Farias Meireles de Faria, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 1º substituta;

II - Klayton dos Santos Alves, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 2º substituto; e

III - José Roberto Silva Lopes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 3º substituto.

Art. 2º Revogar o art. 2º da Portaria TSE nº 482, de 29 de junho de 2020, publicada no *DJE*, no dia 3 de julho de 2020, página 3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAÍRES AGUIAR LIMA

DIRETORA-GERAL - SUBSTITUTA

Documento assinado eletronicamente em 27/01/2023, às 19:44, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2358124&crc=7DF73CB1, informando, caso não preenchido, o código verificador 2358124 e o código CRC 7DF73CB1.

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**COMUNICADO****RELAÇÃO DE MINISTROS, JUÍZES, SERVIDORES E COLABORADORES QUE RECEBERAM DIÁRIAS EM DEZEMBRO 2022, RESOL. 23323/10**